Lei nº 1.241, de 26 de julho de 2013

"Denomina Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

Art. 1º - Fica denominada Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Maria Thereza Rennó", o Centro Municipal de Educação Infantil situado na Rua 13 de Maio nº 93, na região central desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 26 de julho de 2013.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal